



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, nos termos do art. 121 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 56/1992), e considerando a documentação juntada ao processo nº 2.562/2026, RESOLVE:

1. INSTAURAR sindicância para apuração dos fatos descritos no Ofício nº 5/2026/SDG.
2. DESIGNAR os servidores GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES (Presidente), LUANA MARTINS RODRIGUES e ANDRÉ JAVIER FERREIRA PAYAR para integrarem a Comissão responsável pela sindicância.
3. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, nos termos do art. 123, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340031003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

